



**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE".**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica incluído no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 43.340,34 (quarenta e três mil trezentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos) na nomenclatura abaixo discriminada:

02 02 Secretaria Municipal de Administração

04.122.0001.2014.0000 Pagamento de Pensionista

3.3.90.59.00	Pensão Especial
--------------	-----------------

Fonte de Recurso: Próprio

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da ficha 70, elemento de despesas 3.1.90.03.00, no valor de R\$ 43.298,30, funcional programática 04.122.0001.2014 e ficha 512, elemento de despesas 3.1.91.13, no valor de R\$ 42,04 (quarenta e dois reais e quatro centavos), Fonte de Recurso: Próprio, funcional programática 04.122.0001.2013 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais. **Segue em anexo Memorando nº 149/SEMAD/2013.**

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, aos 29 de novembro de 2013

Juan Alex Testoni
Prefeito